

MANUAL

ELABORAÇÃO

MONITORAMENTO

REVISÃO

PPA



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

APRESENTAÇÃO

Este manual foi desenvolvido com o objetivo de auxiliar o Poder Executivo na elaboração, monitoramento e revisão do Plano Plurianual, apresentando metodologias, conceitos e o cronograma para realização e acompanhamento deste importante instrumento de Planejamento orçamentário.

O Plano Plurianual (PPA) visa estabelecer os objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública em médio prazo, isto é, pelo período de quatro anos.

O PPA deve ser elaborado seguindo o que determina a legislação, principalmente o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Nova Fátima. Nesse sentido, este manual, está pautado para que sejam cumpridos os requisitos e prazos da legislação.

O PPA é peça fundamental do planejamento governamental, atuando de forma integrada aos demais instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor; Plano de Governo; e Planos Municipais na área de Saúde, Educação e Assistência Social. Ele funciona como um elo entre a visão de longo prazo (o que se pretende alcançar) e a efetiva execução dos programas governamentais necessários para a realização dos objetivos propostos para o município.

A elaboração do Plano Plurianual é de competência exclusiva do Poder Executivo, cabendo a cada Secretaria elaborar suas ações, bem como definir as metas para atingir os objetivos de cada Programa. Cabe à Diretoria de Orçamento, membro pertencente à Secretaria de Fazenda, coordenar a realização dos trabalhos, prestando o suporte técnico necessário para sua elaboração.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, organizado em Programas e estruturado em Ações que resultem em bens e serviços para a população. Para a realização dessas ações e concretização dos programas, o governo deve definir com clareza as metas e prioridades da administração, bem como os resultados esperados.

Definir as políticas públicas, estabelecer os objetivos e metas para posteriormente alcançar os resultados almejados não é tarefa fácil ao governo. Sabe-se que os problemas e as demandas da sociedade são muitos e os recursos são limitados. É nesse ponto que reside uma das mais importantes decisões de governo: estabelecer as prioridades.

Para obter maior nível de assertividade nas escolhas das prioridades, bem como alcançar os resultados desejados, há a necessidade de um planejamento governamental que envolva todas as secretarias e entidades que compõe o orçamento, além da participação efetiva da população. Esse planejamento governamental deve ser constante, fazendo com que os Planos elaborados sejam periodicamente avaliados e revisados e, caso necessário, realizando as alterações cabíveis.

O Poder Executivo deve elaborar Projeto de Lei do PPA e encaminhá-lo à Câmara Municipal, até o dia 31 de agosto do primeiro ano de mandato do prefeito. Portanto, sua vigência inicia-se no segundo ano de mandato e alcança até o primeiro ano do mandato seguinte. As demais leis orçamentárias elaboradas neste período (Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) devem estar em consonância com o PPA vigente.

O Plano Plurianual não é um instrumento imutável, pelo contrário, ele deve estar sendo avaliado e revisado periodicamente para se adequar à presente situação econômico-financeira do município; às demandas da sociedade, constantemente mutáveis; e do governo.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PPA

O principal objetivo do Plano Plurianual – PPA é estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração, conforme disposto na Constituição Federal.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (BRASIL, [2016], p. 103)

Conforme estipulado no artigo acima e no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, a elaboração da Lei do PPA é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, que verificam quais são as prioridades em investimentos e serviços necessários para atender as demandas da população.

Para se concretizar as propostas de governo e as demandas da sociedade, realiza-se a sistematização através de Programas. Desta forma, o PPA visa instrumentalizar, em médio prazo, os objetivos e metas do governo, orientando este para o atingimento dos resultados.

Outro dispositivo legal que deve ser observado é aquele que proíbe a realização de investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem a inclusão no PPA, conforme estabelece o §1º do art. 167 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Plano Plurianual – PPA: Define, para um período de 4 anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Compreenderá as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Lei Orçamentária Anual – LOA: Com base na previsão de receita será fixada despesa para a execução das ações constantes no PPA, conforme prioridades e diretrizes estipuladas na LDO.

INTEGRAÇÃO PPA, LDO E LOA

No PPA são definidos os Programas de Governo e quais ações serão necessárias para implementação desses programas, bem como os objetivos e metas para a concretização das ações. Porém, como o PPA é elaborado para o período de 4 anos, ocorre a necessidade de ligação entre esse instrumento de médio prazo e as ações que devem ser executadas anualmente.

Assim, a LDO busca trazer as prioridades para o próximo exercício ao definir as diretrizes para elaboração da LOA. Essa última, que é o orçamento propriamente dito, irá executar as despesas necessárias para realização das ações do PPA, conforme as prioridades elencadas na LDO para o exercício subsequente.

CICLO DE GESTÃO DO PPA

É o conjunto de eventos integrados que compõem os processos que viabilizam o alcance dos objetivos do governo, compreendendo as etapas de elaboração da programação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão anual. Suas etapas são descritas a seguir.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

a) Problema ou demanda da sociedade: No município existem diversas demandas que devem ser atendidas pelo poder público em uma pluralidade de áreas como: saúde, educação, segurança pública, mobilidade, assistência social, esporte, etc.

Para atendê-las de forma eficiente, ocorre uma separação por secretaria onde cada uma delas, através de seu secretário, busca identificar quais são as demandas da sociedade, para que assim sejam definidos os Programas e Ações necessárias ao atendimento das necessidades da população.

Outra forma de atender a demanda é a população participar dessa ação apresentando os problemas vivenciados e/ou suas demandas. Uma forma disso é através do “orçamento cidadão”, onde é disponibilizado no site do município um questionário para que o cidadão apontar quais as prioridades do seu bairro e da cidade.

b) Planejamento expreso em Programas: Identificadas as demandas, são estabelecidos quais programas serão implementados para atendê-las. Por exemplo, no município de Nova Fátima, atualmente existem os seguintes programas: Incentivo a Eventos Culturais e Cívicos, Oferta de Programa de Saúde, Programa de Saneamento e Prevenção, Programas Assistenciais, Incentivo à Instalação de Indústria, Incentivo à Agricultura, Serviços Públicos Ofertados, Desenvolvimento da Ação Administrativa, Garantir Ensino Fundamental, Gestão Escolar do Ensino Fundamental, Ensino Pré-Escolar, Ações Cívicas, Culturais, Esportivas e Turísticas, Manutenção da Unidade Infantil, Manutenção da Biblioteca Municipal, Desenvolvimento e Gestão de Resíduos Urbanos e Rurais, Saneamento Municipal e Reserva de Contingência.

c) Execução dos programas: A realização dos programas ocorrerá com a execução orçamentária através das Ações definidas e dos projetos ou atividades estipulados.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- d) Monitoramento:** O monitoramento é o processo através no qual o governo verifica periodicamente se os resultados traçados, através de suas metas físicas e financeiras, estão sendo alcançados.
- e) Avaliação:** Na avaliação serão verificados se as políticas públicas implementadas através dos programas estão sendo realizadas. Para isso são analisadas as Ações que foram criadas, bem como as metas físicas e financeiras estipuladas. Se necessário, são feitas as correção devidas.
- f) Revisão:** Com base nas Avaliações realizadas, é analisado se existe a necessidade de Revisão do PPA. Caso seja constatado que as metas e objetivos não estão sendo efetivamente alcançados, há a possibilidade de adaptar as Ações e Políticas Públicas implementadas.

Ocorre também a necessidade de revisão do PPA quando são elaborados os instrumentos de planejamento orçamentários anuais (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), e estes encontram novos cenários socioeconômicos e novas demandas sociais que necessitam ser incluídos no orçamento público.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Nova Fátima tem coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda através do Departamento de Contabilidade. Entretanto, a elaboração deste instrumento de planejamento orçamentário compete a cada Secretaria Municipal, e conta com a participação da população através do “Orçamento Cidadão” e das Audiências Públicas.

Para iniciar a elaboração do novo Plano e com o intuito de facilitar e nortear os trabalhos das Secretarias, a Diretoria de Contabilidade disponibiliza as planilhas do último PPA elaborado. Com base nesse, cada ordenador de despesa, junto com sua equipe administrativa analisa o que precisa ser alterado para se adequar aos Planos de Governo, Plano Diretor, demais Planos municipais, e às demandas da sociedade.

Após o preenchimento e definição dos programas, ações, objetivos, metas, indicadores, entre outros, as secretarias encaminham os formulários para a Diretoria de Contabilidade, que consolida as informações. Durante todo processo a Diretoria de Contabilidade auxilia nas questões técnicas e acompanha o cumprimento do cronograma de trabalho, à fim de cumprir os prazos legais.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PPA MUNICIPAL

Para elaboração do Plano Plurianual – PPA municipal devem ser seguidas várias diretrizes, dentre elas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Plano de Governo, o Plano Diretor, os Planos Setoriais (saúde, educação, assistência social), e as demandas apresentadas no orçamento cidadão.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Segundo a Organização das Nações Unidas (2022), “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza,



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”. A adoção da Agenda 2030, firmada no ano de 2015, em um acordo que inclui todos os 193 Estados membros da ONU, visa erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta, através do cumprimento dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das 169 metas indicadas no acordo internacional.

Para o alcance de todos os objetivos e metas da Agenda 2030, é fundamental que toda a administração pública atue de forma eficiente e coordenada, seja a nível federal, estadual ou municipal. Por isso, gestões públicas eficientes e comprometidas com o desenvolvimento sustentável devem integrar os ODS às suas próprias agendas institucionais.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Os Programas e Ações do PPA devem estar alinhados com o disposto no Plano Diretor Municipal, bem como no Plano de Ação e Investimentos.

PLANOS SETORIAIS

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 - email contatonovafatima@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Os programas estabelecidos no PPA devem estar alinhados com os objetivos e metas estabelecidos nos Planos Municipais Setoriais. No município existem Planos municipais de diversas áreas como, por exemplo, pode-se citar o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Educação.

ORÇAMENTO CIDADÃO

Um dos primeiros passos para elaboração do PPA é ouvir a população para identificar quais demandas são prioritárias em cada bairro da cidade. Neste sentido, o município realiza o chamado “Orçamento Cidadão”, que é coordenado pela Diretoria de Contabilidade. No orçamento cidadão são realizadas reuniões setoriais, em diversos bairros da cidade e nos distritos, onde a população tem uso da palavra para apresentar suas demandas. Nessa reunião é disponibilizado ao público um questionário para elencar as prioridades de atuação da prefeitura. Esse também é disponibilizado on-line, no site da prefeitura.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

A tabela 1 a seguir apresenta como os trabalhos são distribuídos ao longo do tempo.

Tabela 1 – Cronograma de Trabalho

MARÇO	
SEMANA	ETAPA
1ª, 2ª e 3ª	Realização de Trabalhos Internos Diretoria de Contabilidade
4ª	Reunião com Secretaria de Governo
5ª	Reunião com Secretarias Municipais

ABRIL	
SEMANA	ETAPA
1ª	Devolução das Informações Secretaria de Governo
2ª	Envio de materiais para as Secretarias
3ª, 4ª e 5ª	Elaboração/ajustes pelas Secretarias



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

MAIO	
SEMANA	ETAPA
1ª, 2ª e 3ª	Devolução das Informações pelas Secretarias
4ª e 5ª	Envio de materiais para as Secretarias

JUNHO	
SEMANA	ETAPA
1ª e 2ª	Recebimento das Informações do Orçamento Cidadão
3ª, 4ª e 5ª	Trabalhos Internos Diretoria de Contabilidade e Reuniões

JULHO	
SEMANA	ETAPA
1ª, 2ª e 3ª	Trabalhos Internos Diretoria de Contabilidade e Reuniões
4ª e 5ª	Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do PPA

AGOSTO	
SEMANA	ETAPA
1ª e 2ª	Trabalhos Internos Diretoria de Contabilidade
3ª	Audiência Pública do PPA
4ª	Trabalhos Internos Diretoria de Contabilidade e Reuniões
5ª	Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal

ESTRUTURA DO PPA

Programas: são os instrumentos de organização da ação governamental, ou seja, um conjunto de ações que, executadas de forma articulada, buscam a solução de um determinado problema ou demanda da sociedade. Os programas têm objetivos voltados para atender demandas de um público-alvo. O alcance destes objetivos será avaliado por meio de indicadores.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Objetivo Programático: expressa os resultados a alcançar, ou seja, a finalidade do programa.

Indicador de Desempenho: sempre associado ao objetivo, deve ser concebido de forma a possibilitar sua utilização como unidade de medida para mensuração de resultados desejados com a realização do Programa. Expressa, de forma quantitativa, as consequências de suas ações sobre o público-alvo, geralmente é apresentado com uma relação ou taxa.

Ações Governamentais: conjunto de procedimentos e esforços governamentais para tornar viável a execução do programa. As Ações podem ser de dois tipos: Projeto ou Atividade:

- **Projeto:** conjunto de operações limitadas no tempo que resultam na expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, exemplo construção de CMEI's; ampliação de CMEI's; construção de UBS.
- **Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e que concorrem para a manutenção da ação governamental, exemplo: manutenção das atividades da educação infantil.

Produto: descrição do bem ou serviço que resulta da ação, exemplo: centro municipal mantido; centro construído.

Unidade de Medida: unidade de mensuração e quantificação do produto (unidade, m²).

Meta Física: quantidade do produto que se deseja obter a cada ano, pela implantação da ação expressa na unidade de medida adotada, exemplo: 63 Centro municipal mantido; 5 – Centro Construído.

Meta Financeira: estimativa de custo da ação a cada ano. Os valores referem-se à soma de todas as fontes de recursos que financiam a ação, exemplo: R\$ xxx Centro municipal mantido.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

PREENCHIMENTO PELAS SECRETARIAS

A Diretoria de Contabilidade envia para cada Secretaria os arquivos, com o último PPA elaborado, bem como Planilhas para preenchimento do PPA que será elaborado.

Algumas Secretarias preencherão apenas os “valores previstos” das ações propostas (anexo III – Programas e metas), por se tratar de secretarias meio, e terão somente atividades de manutenção. Já as Secretarias que têm Projetos/Atividades e metas físicas, ou seja, resultados a serem alcançados em relação à ação prevista, preencherão também a Planilha de (Meta física). Já as Secretarias que têm Programas com indicadores que medem o desempenho desses ao longo do tempo, preencherão também os indicadores alcançados a cada exercício na Planilha (Indicadores de Desempenho).

Conforme cronograma estabelecido, as Secretarias têm até a 3ª semana de junho para devolução das planilhas preenchidas.

MONITORAMENTO DO PPA

O dicionário define a palavra monitorar como o ato de acompanhar e verificar dados levantados de forma específica, visando a um determinado fim. Com esta definição, pode-se dizer que o monitoramento do Plano Plurianual - PPA tem o objetivo de acompanhar a execução dos Programas, dos Indicadores, das Ações, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e das Metas previstas na peça orçamentária vigente, visando a verificação de possíveis obstáculos que impeçam a Administração municipal de alcançar os resultados esperados, bem como, auxiliar na construção de novos caminhos.

Apesar do monitoramento do PPA ser mais utilizado como ferramenta para a Gestão municipal, auxiliando no gerenciamento e nas decisões do seu dia a dia, também é ferramenta útil para a população, pois disponibiliza a análise dos dados de forma transparente, o que contribui para o controle social.

É de suma importância que os atores envolvidos neste processo, tanto no levantamento dos dados, quanto na emissão dos relatórios, estejam comprometidos em



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

evidenciar o monitoramento do PPA de forma responsável, ou seja, que os dados e relatórios tenham informações fidedignas e confiáveis, garantindo a eficiência do processo.

ORGANIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PPA

Deverá ser composta através de decreto uma Comissão de Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual – PPA. Este Decreto também regulamenta a periodicidade deste monitoramento e de que forma serão nomeados os responsáveis pelo levantamento dos dados e emissão dos relatórios.

Os representantes nomeados para esta Comissão terão por objetivo acompanhar se a execução das ações está ocorrendo conforme o previsto e avaliar se as metas estipuladas no PPA estão sendo alcançadas.

Para este acompanhamento e avaliação, os responsáveis de cada Secretaria, que tenham ações que compõem o orçamento do município, apresentarão quadrimestralmente “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA”, acompanhado de planilhas com valores previstos e realizados das ações pertencentes às suas Secretarias.

PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DO PPA

A periodicidade da apuração dos dados e elaboração dos Relatórios de Monitoramento Setoriais do PPA estão evidenciados logo abaixo, na Tabela 2, que faz a correspondência entre o período a ser monitorado, em quais meses estarão os dados a ser levantados e quando deverão ser elaborados os respectivos relatórios.

Tabela 2 – Periodicidade de Monitoramento do PPA

PERIODICIDADE DE APURAÇÃO DOS DADOS			
PERÍODO MONITORADO	MÊS QUE COMPÕE O PERÍODO	MÊS DE APURAÇÃO DOS DADOS	MÊS DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS
1º Quadrimestre	Janeiro Fevereiro Março	Maio	Maio



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	Abril		
2º Quadrimestre	Maio Junho Julho Agosto	Setembro	Setembro
3º Quadrimestre	Setembro Outubro Novembro Dezembro	Janeiro	Janeiro

CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO DO PPA

O cronograma de monitoramento do PPA está evidenciado logo abaixo, na Tabela 3, e apresenta em quais meses e quais semanas deverão ser elaborados os Relatórios de Monitoramento do PPA e quando serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, para acesso de toda a população. No início de cada período a ser monitorado, a Diretoria de Contabilidade emitirá cronograma detalhado. Este detalhamento conterá uma agenda com os dias específicos de início e fim dos trabalhos.

Tabela 3 – Cronograma de Monitoramento

JANEIRO/MAIO/SETEMBRO	
SEMANA	ETAPA
1ª	A Secretaria de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade, inicia a solicitação e encaminha para as Secretarias.
1ª e 2ª	Cada Secretaria anexa a sua planilha com os valores realizados e o Relatório Setorial do PPA. Depois, encerra o processo na sua unidade.
3ª	A Diretoria de Contabilidade consolida as informações enviadas pelas Secretarias e direciona para a Comissão de Avaliação do PPA.
4ª	A Comissão de Avaliação do PPA elabora o Relatório de Monitoramento do PPA e encaminha para a Diretoria de Contabilidade publicar.
4ª	A Diretoria de Contabilidade disponibiliza o Relatório de Monitoramento do PPA no



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

	Portal da Transparência do site do município.
--	---

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PPA

O início do monitoramento do PPA será realizado via processo eletrônico no SEI, com o tipo de processo “Monitoramento PPA”, iniciado pela Secretaria de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade. As Planilhas de Monitoramento Setoriais do PPA serão enviadas pela Diretoria de Contabilidade e cada Secretaria fará o levantamento dos dados, referentes a sua pasta e preencherá o “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA”.

Para o preenchimento das Planilhas serão utilizados dados levantados de duas fontes específicas: no sistema contábil e no setor competente.

Os dados levantados no sistema contábil serão basicamente com relação aos valores que foram empenhados no período de monitoramento. Em alguns casos será possível o levantamento da meta física através da justificativa e/ou item do empenho analisado. Porém, em outros casos, o levantamento de tais informações não serão possíveis através dos empenhos e, nestes casos, será necessário recorrer à outras fontes de dados.

Para preenchimento completo dos Relatórios, uma outra fonte também de grande relevância são os bancos de dados que os setores específicos de cada Secretaria possuem. Estes dados são levantados nas operações do dia a dia da Secretaria e refletem a organização, o planejamento e o controle de cada setor no desenvolvimento de suas atividades. Por isso é de suma importância que estes dados sejam periodicamente atualizados e sejam fidedignos.

As Planilhas, os dados levantados e as possíveis fontes de informações para o Monitoramento do PPA, estão evidenciados logo abaixo, na Tabela 4, que traz esta correspondência.

Tabela 4 – Correspondência de Dados no Monitoramento do PPA



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

DADOS LEVANTADOS E FONTES DE INFORMAÇÕES		
PLANILHAS	DADOS LEVANTADOS	FONTES DE INFORMAÇÕES
Indicadores	Quantidade prevista e realizada, descrição de ações, localização, percentual, periodicidade, etc.	Setor competente
Meta Física	Quantidade prevista e realizada, descrição de ações, localização, percentual, periodicidade, etc.	Setor competente
Meta Financeira	Valores previstos e realizados	Sistema contábil

Após preencher as planilhas, as Secretarias elaborarão o “Relatório de Monitoramento Setorial do PPA” e deverá ser assinado pelos servidores designados e pelo ordenador de despesa da Secretaria, anexado no processo SEI e encerrado em sua unidade. Este processo deverá seguir o “Cronograma de Monitoramento” disposta na tabela 3 (item 5.3).

A Diretoria de Orçamento consolidará as informações enviadas pelas Secretarias e direcionará para a Comissão de Avaliação do PPA, para que seja elaborado o “Relatório de Monitoramento do PPA”. Este Relatório deverá ser disponibilizado em meios eletrônicos de acesso público para que a população consiga acompanhar se as ações propostas estão sendo efetivamente realizadas.

Para fins de demonstração, segue abaixo na Figura 5, o fluxograma de elaboração do Relatório de Monitoramento do PPA, indicando o início, as etapas e a conclusão, bem como os responsáveis pela tramitação.

REVISÃO DO PPA

A revisão do Plano Plurianual – PPA serve como um importante instrumento de gestão municipal e de controle social, pois ao revisar os programas vigentes é possível analisar se os resultados obtidos foram os esperados pela administração, bem como se será necessário o fortalecimento das ações em andamento e/ou um redirecionamento dos esforços e recursos públicos. A revisão é um dos estágios que compõe o ciclo de gestão do Plano Plurianual PPA.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

A revisão do Plano Plurianual – PPA tem o objetivo principal de trazer o Plano da época em que foi elaborado para o cenário atual do município, considerando o monitoramento realizado e as novas demandas da população. Pode-se dizer que a revisão é consequência do monitoramento do PPA. Mas há diferença entre o monitoramento e a revisão.

A diferença está em sua ação no tempo, ou seja, enquanto o monitoramento é realizado de forma contínua, a revisão será realizada, em regra geral, uma vez no ano. Porém, o monitoramento e a revisão do PPA são partes de um mesmo processo, pois o monitoramento poderá fornecer as informações que ajudarão a compor a revisão do PPA, pois os dados e planilhas preenchidos no monitoramento são os mesmos que compõem a memória de cálculo da revisão.

O processo de revisão do PPA contribui tanto para a gestão municipal, quanto para o controle social. As contribuições geradas pela revisão do PPA e os principais beneficiados estão evidenciados logo abaixo, na Tabela 5, que traz esta relação.

Tabela 5 – Relação de Contribuições pela Revisão do PPA

CONTRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS BENEFICIADOS	
CONTRIBUIÇÕES PELO PROCESSO DE REVISÃO DO PPA	PRINCIPAIS BENEFICIADOS
Atualizar o PPA considerando cenário atual do município	Gestor municipal
Aperfeiçoar a implantação do ciclo de gestão do PPA	Equipe técnica
Analisar se as metas previstas pela administração foram alcançadas	Gestor municipal
Ampliar as metas em execução e/ou elaborar novas metas	Gestor municipal
Compatibilizar o Plano Plurianual – PPA após a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA	Equipe Técnica
Corrigir itens técnicos no Plano vigente	Equipe Técnica
Otimizar a aplicação dos recursos públicos às demandas da sociedade para a melhoria na qualidade de vida da população	Gestor municipal População
Auxiliar no controle social com a publicidade e transparência da execução da gestão municipal	População



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ORGANIZAÇÃO DA REVISÃO DO PPA

No decreto de composição da Comissão de Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual – PPA que regulamentou a periodicidade desta revisão também terá o intuito de analisar as alterações necessárias, bem como emissão de relatório detalhando as alterações propostas.

Nesta comissão deverão ter membros da Secretaria de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade. Os Relatórios de Revisão elaborados por essa comissão serão subsidiados pelos Relatórios emitidos por subcomissão, que contará com membros de cada Secretaria Municipal. Os representantes das subcomissões, em cada Secretaria, deverão analisar as ações previstas no PPA e verificar se estão sendo atingidos os objetivos pretendidos ou se há necessidade de alterações no Plano.

Deverão formalizar a análise de Revisão através de “Relatório de Revisão Setorial do PPA”, bem como enviar planilhas com valores previstos para as ações pertencentes às suas Secretarias.

PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PPA

A revisão do Plano Plurianual - PPA será realizada anualmente, quando houver a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para compatibilizar os instrumentos de planejamento orçamentários. Outra possibilidade de revisão do PPA será para adequá-lo a novas demandas da população e do Governo, através da criação de novas ações.

Um exemplo de adequação é quando há a necessidade de inclusão de uma ação para a execução de uma obra não orçada, exemplo: (Construção de Centro Dia do Idoso), quando será criada no PPA e na LDO a Ação “construção para a rede de atendimento ao idoso” e na LOA o Projeto “construção para a rede de atendimento ao idoso”.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

PREENCHIMENTO PELAS SECRETARIAS

No caso da Revisão Anual do PPA, que ocorrerá quando houver a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, a Diretoria de Contabilidade envia para cada Secretaria os arquivos com o a ultima versão do PPA, bem como planilhas para preenchimento da Revisão do PPA.

Deverão ser revistos os “valores previstos” das ações propostas (anexo III Programas e metas) e, as Secretarias que têm Projetos/Atividades e metas físicas, ou seja, resultados a serem alcançados em relação à ação prevista, revisarão as Planilhas de (Meta física). Já as Secretarias que tem Programas com indicadores que medem o desempenho desses ao longo do tempo, revisarão os indicadores alcançados a cada exercício na Planilha (Indicadores de Desempenho).

REVISANDO A ESTRUTURA DO PPA

Conforme visto anteriormente, o Plano Plurianual - PPA traduz o planejamento da Administração Municipal em Programas, e estes são estruturados em Objetivos, Indicadores de Desempenho, Ações, Metas Físicas e Financeiras. Também são associados aos Programas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS correspondentes.

Por traduzir o planejamento da Gestão municipal, os Programas precisam ter elementos que sejam coerentes com as ações do governo e eficazes para a sua execução. Precisam, também, ser revisados e atualizados, mantendo a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Para revisar um elemento do PPA, considera-se a sua relação com os demais elementos, considerando a totalidade da estrutura do Plano. Abaixo, na Tabela 6, são especificados os elementos dos Programas do PPA, e o que analisar no processo de revisá-los.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Tabela 6 – Revisão dos Elementos dos Programas do PPA

REVISÃO DO PPA	
ELEMENTOS DO PROGRAMA	O QUE ANALISAR
Nome	• Pelo nome é possível identificar o foco da ação que integra o plano de governo do Gestor municipal? • O nome apresenta claramente o objetivo do programa?
Objetivos	• Os objetivos expressam adequadamente os resultados que o Programa pretende alcançar? • Através dos objetivos é possível entender a finalidade do programa?
Indicadores de Desempenho	• O indicador é útil para medir o desempenho da execução do Programa? • A metodologia de cálculo do indicador é bem definida? • Há a possibilidade de levantamento periódico dos dados do indicador? • As metas definidas são praticáveis?
Ações	• Cada ação contribui para alcançar o objetivo do Programa? • A quantidade de ações é suficiente para o desenvolvimento do Programa? • É necessária a inclusão e/ou exclusão de uma ação para compatibilização entre as peças orçamentárias – LOA e LDO? • Os produtos e metas das ações são compatíveis?
Metas Físicas	• As metas físicas são compatíveis com as ações, seus produtos, unidades de medidas e com as metas financeiras? • As metas físicas são mensuráveis e o levantamento dos dados é viável? • As metas físicas auxiliam a população no acompanhamento da gestão municipal?
Metas Financeiras	• O sistema contábil utilizado pelo município é fonte de dados para o levantamento das metas financeiras? • As metas financeiras são suficientes para atingir os objetivos das ações ou são necessários reforços de valores? • As metas financeiras auxiliam a população no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos?
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	• O Programa é compatível com um objetivo ou mais dos 17 ODS da ONU? • O Programa contribui para o alcance do ODS relacionado?



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

Visão Geral

- O Programa, com estes elementos, reflete o objetivo que se pretende alcançar?
- Há a necessidade da elaboração de um novo Programa?

Cabe lembrar que existem programas multissetoriais, ou seja, um programa poderá conter ações de mais de um Órgão ou Entidade municipal. Nestes casos, será necessário maior empenho dos envolvidos para associar seus objetivos com as ações, com a finalidade de construir um Programa coeso.

Outra observação importante é sobre o cancelamento de algum elemento da estrutura do PPA. Nestes casos, serão necessárias justificativas para excluí-los do Plano, com a finalidade de manter um registro histórico da movimentação do elemento e servir como informação para o Tribunal de Contas do Estado.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

FLUXOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PPA

Organização interna – Diretoria de Contabilidade



Reunião com Secretaria de Governo



Reuniões com Secretarias



Devolução inicial das informações



Envio de materiais às Secretarias



Elaboração/ajustes pelas Secretarias



Devolução final das informações



Recebimento das demandas do Orçamento Cidadão



Trabalhos internos + reuniões



Elaboração da Minuta do PL do PPA



Audiência pública



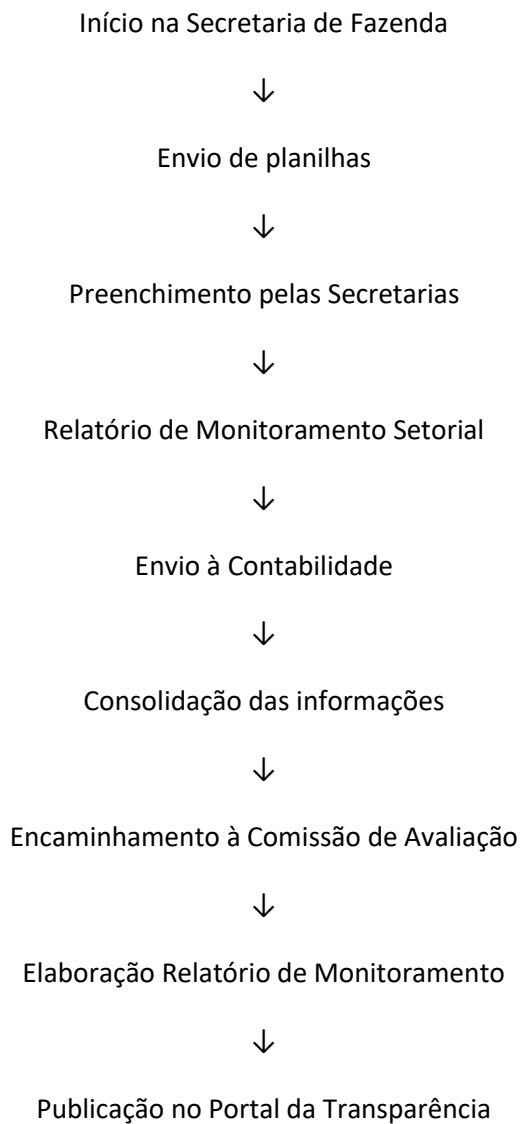
Envio do PL à Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

FLUXOGRAMA DE MONITORAMENTO DO PPA





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

FLUXOGRAMA DE REVISÃO DO PPA

Avaliação da necessidade de revisão



Reuniões da Comissão



Análise setorial



Relatório de Revisão Setorial



Consolidação pela Contabilidade



Elaboração do Projeto de Revisão



Envio à Câmara



Publicação